



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 589/2023 – PMP/GP

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| REGISTRO Nº | 598 / 2023 |
| Livro | 01 |
| Folhas | 100 |
| Prainha (PA), | 03 / 03 / 2023. |
| <i>Galvina</i> | |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL | |

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PARÁ.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), especialmente o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, que condiciona o repasse da complementação VAAR ao provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o EDITAL 001/2023 – SEMED, de 07 de março de 2023, para seleção e credenciamento de candidatos ao Cargo de Diretor Escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho.

CONSIDERANDO o resultado definitivo das ETAPAS I e II do referido processo de seleção, bem como o Banco de Credenciamento de Candidatos Aptos à Nomeação, Posse e Inscrição no Curso de Formação, de 27 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor Escolar, nos termos da legislação municipal vigente, é cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pela Chefia do Poder Executivo Municipal, agora com observância dos critérios de mérito e desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **VALDILENE PAIXÃO DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar da Unidade de Ensino **E.M.E.F. EZILDA ARAGÃO BRASIL**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Prainha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PRAINHA-PÁ, em 03 de maio de 2023.

DAVI X. DE MORAES

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Silva

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 03 de maio de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho

Edmundo Amaral Pingarilho

Secretário de Administração-SEMAP

Portaria nº 001/2021-PMP/GP